



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO.

ÓRGÃO: Câmara Municipal de Anapu/PA

OBJETO: Aquisição de refeição pronta, tipo Marmitex e Coffee Break.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO.

NECESSIDADE PRINCIPAL DO PROCESSO: A necessidade de aquisição deste objeto se justifica, pelo atendimento em determinadas demandas de alimentação dos servidores, sejam elas em refeições em sistema PF ou individuais do tipo marmitex, nas atividades e programações esta unidade, e também no fornecimento de coffee break, ao realizar eventos de recepção de autoridades, entrega de honorários, e datas comemorativas que precisam ser conduzidas dentro de um cerimonial. O fornecimento de marmitex, refeição individual e refeição no sistema PF, é necessário para os servidores quando ultrapassarem o expediente sem intervalos para almoço e/ou deslocamento a Zona Rural do Município e cidades vizinhas a serviço da Câmara Municipal de Anapu.

2.2 BENEFÍCIOS OCASIONADOS COM A CONTRATAÇÃO:

Economia de tempo de preparado nas refeições, de itens de fornecimento e mão de obra.

2.3 RESULTADOS PRETENDIDOS:

- Preservar os servidores de quaisquer transtornos alimentares, tais como hipoglicemia e hiperglicemia, decorrentes da suspensão de alguma refeição.
- Na aquisição de coffee break, se presente realizar pausas para que cada participante possa aliviar o estresse e descansar a mente para voltar para a reunião, palestra ou quaisquer outros tipos de eventos.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de alimentação com operacionalização (produção nas dependências da Contratada), transporte e desenvolvimento de todas as atividades para o fornecimento de refeições prontas, tipo marmitex e coffee break, que possa fornecer alimentação, eficiente, confiável e dentro dos padrões de qualidade estabelecidos.

As refeições deverão ser preparadas dentro das condições higiênico-sanitárias dos serviços de alimentação, de acordo com a Resolução RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, alterada pela RDC 52/2014, e RESOLUÇÃO - RDC Nº 656, de 30 de março de 2022 – ANVISA



1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. **Aquisição de refeição pronta, tipo Marmitex, e Coffee Break**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, TIPO PF , acondicionada em embalagens marmitex, com acompanhamento de suco, em regime de entrega parcelada.	UNIDADE	920	R\$ 32,66	R\$ 30.047,20
2	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK ESPECIFICAÇÃO: Coffee break para eventos com até 25 pessoas. Composto de: Bolo simples com sabores variados - 03 und de 01kg cada, Salgadinhos para festa - 150 und Pão francês com queijo e presunto fatiado - 01 und/pessoa, Pão de queijo assado ao ponto - 03 und/pessoa Sobremesa - (torta doce recheada, bolo confeitado ou taça da felicidade): 2 quilos Frutas (melancia, melão, abacaxi) - 150gr por pessoa Suco natural (02 sabores diversos) - 03 litros Refrigerante (02 sabores diversos) - 250ml por pessoa. Talheres, pratos, copos e taças inclusos no serviço. em regime de entrega parcelada.	UNIDADE	25	R\$ 2.286,67	R\$ 57.166,75
3	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK ESPECIFICAÇÃO: Coffee break para eventos com até 50 pessoas, composto de: Bolo simples com sabores variados - 05 und de 01kg cada, Salgadinhos para festa - 250 und, Pão francês com queijo e				



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU
PODER LEGISLATIVO
C.N.P.J. 01.681.776/0001-87 – ANAPU



presunto fatiado - 01 und por pessoa, Pão de queijo assado ao ponto - 03 und/pessoa, Sobremesa - (torta doce recheada, bolo confeitado ou taça da felicidade): 3 quilos Frutas (melancia, melão, abacaxi) - 150gr por pessoa Suco natural (02 sabores diversos) - 04 litros Refrigerante (03 sabores diversos) -250ml por pessoa. Talheres, pratos, copos e taças inclusos no serviço. em regime de entrega parcelada.	UNIDADE	30	R\$ 4.368,33	R\$ 131.049,90
Duzentos e dezoito mil, duzentos e sessenta e quatro reais e trinta e oito centavos				R\$ 218.263,85

▪ **As refeições tipo PF** (prato feito), item 1: deverão ser fornecidas em porções quentes, contendo, no mínimo: Arroz, feijão, acompanhamento (carne vermelha, frango ou peixe) e salada: Embalagem em isopor ou alumínio, tipo marmitex n.º 9 (nove). Os Sucos deverão ser fornecidos, pelo menos em um dos seguintes sabores: abacaxi, goiaba, acerola, cupuaçu, maracujá, laranja e similares (300 ml)

▪ **Coffee Break, até 25 pessoas**, item 2: Composto de: Bolo simples com sabores variados 03 und de 01kg cada, Salgadinhos para festa - 150 und Pão francês com queijo e presunto fatiado - 01 und/pessoa, Pão de queijo assado ao ponto - 03 und/pessoa Sobremesa (torta doce recheada, bolo confeitado ou taça da felicidade): 2 quilos Frutas (melancia, melão, abacaxi) - 150gr por pessoa Suco natural (02 sabores diversos) - 03 litros Refrigerante (02 sabores diversos) - 250ml por pessoa. Talheres, pratos, copos e taças inclusos no serviço.

▪ **Coffee Break, até 50 pessoas**, item 3: composto de: Bolo simples com sabores variados - 05 und de 01kg cada, Salgadinhos para festa 250 und, Pão francês com queijo e presunto fatiado - 01 und por pessoa, Pão de queijo assado ao ponto - 03 und/pessoa, Sobremesa (torta doce recheada, bolo confeitado ou taça da felicidade): 3 quilos Frutas (melancia, melão, abacaxi) - 150gr por pessoa Suco natural (02 sabores diversos) - 04 litros Refrigerante (03 sabores diversos) -250ml



por pessoa. Talheres, pratos, copos e taças inclusos no serviço.

4. ASPECTOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1 NATUREZA DOS SERVIÇOS:

O objeto a ser contratado é caracterizado como bens comuns de que trata a Lei nº 14.133/2021 e conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021, haja vista se tratar de bem de consumo com baixa ou moderada elasticidade-renda da demanda.

4.2. MODALIDADE:

Considerando que a quantidade licitada é uma quantidade estimada, para que possamos registrar os valores e deixar a Câmara amparada legalmente para as futuras contratações, este processo será através de Ata de Registro de Preço e está amparado pelo art. 82 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021 e Art.33 da Resolução nº 016/2023 CMA. Justifica-se a utilização do Sistema de Registro de Preços em razão da demanda estar em quantidade estimada, com contratações sucessivas, entregas parceladas, podendo ocorrer alterações durante o decorrer do ano ou fatos que leve a diminuir ou aumentar a demanda, portanto será utilizado o registro de acordo com a necessidade.

5. ESTUDOS COMPARATIVOS

5.1 CONTRATAÇÕES SIMILARES FEITAS PELO PRÓPRIO RGÃO/ENTIDADE:

Foi realizada por esta administração no início do ano de 2023, um processo licitatório para o objeto em pauta, **Pregão Presencial nº 005/2023** – Valor de referência:

R\$115.984,00/ Valor Adjudicado: R\$ R\$112.000,00

5.2 CONTRATAÇÕES SIMILARES FEITAS POR OUTROS ÓRGÃOS E ENTIDADES:

Em pesquisa realizada no Portal dos Jurisdicionados TCM/PA, foram buscados preços referenciais para nortear os parâmetros aceitáveis de contratação para aquisição do presente objeto. Foram encontradas contratações similares feitas por outros órgãos, cujo objeto a ser adquirido, conforme pretendido neste Estudo Técnico Preliminar.

PROCESSOS ENCONTRADOS:

Pregão Eletrônico nº9/2023-00007–CMU Câmara Municipal de Uruará/PA

Valor Orçado: R\$270.702,30 Valor

Adjudicado: R\$262.240,00

Quantitativos:

La carte : 2.750

Marmitex 750g: 990



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU
PODER LEGISLATIVO
C.N.P.J. 01.681.776/0001-87 – ANAPU



Pregão Eletrônico nº017/2023– Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA

Valor Orçado:

R\$570.508,00 Valor

Adjudicado:

**Quantitativos:**

Refeições Completas Self Service:

2.300 Refeições de Marmitex:

6. REQUISITOS TÉCNICOS:**6.1 Relevância dos requisitos a serem estipulados:**

Tal processo limitar-se-á às empresas que possuam, minimamente, os seguintes documentos indispensáveis para prestação do serviço:

- Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
- Licença da vigilância sanitária municipal ou estadual, em plena validade.
- Declaração de que, no tempo da contratação, irá dispor do Manual de Boas Práticas e de Procedimentos Operacionais Padronizados, conforme RDC 216/2004- Anvisa.

7. QUANTITATIVO ESTIMADO

A estimativa das quantidades foi feita da seguinte forma: levando em consideração o histórico de aquisição de ano anterior, tomando por base as requisições encaminhadas a Secretaria Legislativa. Assim, foi possível estabelecer a possibilidade de decréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) quanto a aquisição e refeição tipo PF, e a necessidade de inclusão de itens de coffee break que possam atender demandas necessárias desta Câmara.

8. ESTIMATIVAS DE PREÇOS

A pesquisa de preços realizada tem como objetivo atender às exigências da Instrução Normativa do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão nº 65, de 07 de julho de 2021. Esta pesquisa embasa a aquisição de bens e contratação de serviços necessários ao pleno funcionamento da Administração Pública, garantindo a transparência e a economicidade na utilização dos recursos.



8.1. METODOLOGIA DE PESQUISA.

Cotação Direta com Fornecedores: A pesquisa direta com fornecedores, como previsto no Inciso IV do art. 5º da IN 65/2021 foi empregada em situações específicas devido às dificuldades logísticas enfrentadas em Anapu/PA. Portanto, priorizamos a obtenção de cotações diretas junto aos fornecedores, garantindo maior precisão nas estimativas.

Empresas que apresentaram cotação de preço:

- J F E Empreendimentos LTDA – ME – CNPJ nº 46.951.591/0001-83
- Kairós Churrascaria – S. Campos de Mattos – CNPJ nº 42.620.420/0001-10
- R. Rocha do Nascimento EIRELI – ME – CNPJ nº 18.912.003/0001-67

8.2. METODOLOGIA DE CÁLCULO PARA PREÇO ESTIMADO

Utilização da Média Aritmética: De acordo com o Art. 6º da Instrução Normativa Nº 65/2021, utilizamos o método da média aritmética para calcular o preço estimado por item. Isso foi aplicado a um conjunto de no mínimo três preços, garantindo robustez à estimativa e considerando uma variabilidade representativa das informações. Os itens que estão sendo utilizados por esta metodologia estão nomeados no mapa de preço.

Fórmula da Média Aritmética

$$\text{Preço Médio (PM)} = (P_1 + P_2 + P_3 + \dots + P_n) \div n$$

Onde:

- $P_1, P_2, P_3, \dots, P_n$ = preços obtidos na pesquisa de mercado;
- n = número total de preços considerados (mínimo de 3).

Exemplo (opcional no documento)

$$\text{PM} = (\text{Preço 1} + \text{Preço 2} + \text{Preço 3}) \div 3$$

8.3. VALORES DE REFERÊNCIA ENCONTRADOS

Com base na pesquisa realizada e nas metodologias aplicadas, foram obtidos os valores de referência estimados para os itens em questão. Ressaltamos que esses valores representam uma referência para a contratação e não devem ser interpretados como valores máximos aceitáveis. A Administração Pública busca sempre a obtenção do melhor custo-benefício, pautado na transparência e no respeito aos princípios da legalidade e eficiência.



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU
PODER LEGISLATIVO
C.N.P.J. 01.681.776/0001-87 – ANAPU



8.4. MAPA DE ORÇAMENTO DO PREÇO ESTIMADO.

Após pesquisa, foi constatado que o valor estimado para esta futura aquisição é **R\$ 218.263,85 (Duzentos e dezoito mil, duzentos e sessenta e quatro reais e trinta e oito centavos).**

As comprovações das pesquisas de preços que resultaram nos valores unitários referenciais estimados de cada item se encontram inseridas nos autos do processo.

Anapu,Pá, 12 de Fevereiro de 2026.

Osmario Oliveira evangelista
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU-PÁ.